

**DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Venho através deste, solicitar a **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE CAMINHÕES E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**, considerando a necessidade visto o uso diário pela Patrulha.

E após pesquisa de preços, sugerimos aquisição do combustível com a Empresa JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME – CNPJ nº. 14.687.708/0001-77, Rua José de França Pereira, s/n, esquina - Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

O valor cotado por este Departamento foi de R\$ 2,59 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para 20.000 Litros de Óleo Diesel S-10 e 50 GL de ARLA 32 cotado em R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais) o Galão, Totalizando em R\$ 56.050,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reais).

Justifica-se que tendo em vista a realização de Distrato de Contrato n.º 002/2014 elaborado em data de 09 de Abril de 2014, referente ao Contrato Administrativo n.º 068/2013, sendo necessário a realização de dispensa para atender as secretarias do Município bem como a Patrulha do Campo que encontra-se no Município até a realização de novo procedimento licitatório. Assim solicitamos que a contratação seja realizada via dispensa.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 20 de Maio de 2014.



Soeli Leal  
Secretaria Municipal  
de Administração

**SOELI LEAL**  
Secretaria de Administração

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 23/2014

FLS 02



Equipamento

Solicitação **23** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **12/05/2014** Quantidade de itens **2**

Solicitante **106961-6 SOELI LEAL** Processo Gerado **0/2014**

Local **132 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão **04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento **CONFORME A ENTREGA E**

Entrega **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE** Prazo **1 Dias**

Descrição: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE CAMINHÕES E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

Justificativa: EM VISTA O DISTRATO DE CONTRATO N° 002/2014, ELABORADO EM DATA DE 09 DE ABRIL DE 2014, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2013.

Lote **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004469	OLEO DIESEL S-10	LT	20.000,00	2,59	51.800,00
005449	ARLA 32 - GALÃO 20 LITROS	GL	50,00	85,00	4.250,00
	COMPOSIÇÃO: 67,5% AGUA DESMINERALIZADA E 32,5% UREIA.				
				<b>TOTAL</b>	<b>56.050,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>56.050,00</b>

SOLIC. MAT 023  
 AQ. MAT. 012  
 LICITAÇÃO 015

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Administração referente a, **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE CAMINHÕES E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total é de R\$ 56.050,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reais).

Santa Maria do Oeste, 20 de Maio de 2014.

Atenciosamente,



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2014

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/05/2014

FR 94

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso	Valor autorizado	Valor atualizado	Saldo atual
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	800.000,00	800.000,00	782.010,98
002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	700.000,00	700.000,00	682.010,98
26.782.2601.2071 Atividades do Departamento de Viação	700.000,00	700.000,00	682.010,98
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
01800 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	700.000,00	682.010,98
003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA	100.000,00	100.000,00	100.000,00
26.782.2601.2072 Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
01850 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>782.010,98</b>

### Critério de seleção:

Data do cálculo: 15/05/2014  
Órgão entre: 10 e 10  
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00  
Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

*Marcia Renata Rosa*  
Marcia Renata Rosa  
Contadora - CRC-PR 052904/O-1  
CPF 036.834.189-93



### **PARECER JURÍDICO**

Trata-se de Parecer da análise de processo administrativo, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que visa a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 e ARLA 32), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**, de acordo com especificação constante nos documentos de fls. 02 e seguintes, solicitado pela Sra. Soeli Leal, MD. Secretária Municipal de Administração.

Consta da justificativa a sugestão da empresa **JAGHER & RANK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.-ME, CNPJ 14.687.708/0001-77**, com endereço à Rua José de França Pereira, s/nº, nesta cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.

Ainda, que após pesquisa de preços, o valor cotado pelo departamento, foi de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) para 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel S-10, e 50 GI de ARLA 32, cotado em R\$ 85,00 (oitenta reais) o galão, totalizando o valor de R\$ 56.050,00 (Cinquenta e seis mil e cinquenta reais).

Justifica-se, que tendo em vista a realização de Distrato de Contrato nº 002/2014, elaborado em data de 09 de Abril de 2014, referente ao Contrato Administrativo n 068/2013, sendo necessária a dispensa de licitação, para que não cessem imediatamente os serviços das secretarias e transportes.

Concluso para o despacho do Chefe do Executivo Municipal, este foi deferido preliminarmente às fls. Em data de 20 de Maio de 2014,



sendo encaminhado para a Divisão de Contabilidade, a qual informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes das despesas, conforme documento acostado aos autos.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, observadas as disposições constantes no art. 26, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), que dispõe; ***“Art. 26.- As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.***

***Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:***

- I- Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;***
- II-***
- III- Razão da escolha do fornecedor ou executante;***
- IV- Justificativa do preço;***
- V- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”.***

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de



eficácia. Podendo o contrato ser dispensado na forma do art. 62 do mesmo diploma legal.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de Maio 2014.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2014**


**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE CAMINHÕES E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 20 de Maio de 2014.



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 038/2014**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 012/2014.**

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE CAMINHÕES E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ”.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME – CNPJ nº. 14.687.708/0001-77, Rua José de França Pereira, s/n, esquina - Centro, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2,59 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para 20.000 Litros de Óleo Diesel S-10, pelo valor total de R\$ 51.800,00 (Cinquenta e Um Mil e Oitocentos Reais) e R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais) o Galão de ARLA 32 - 20LT, sendo 50 galão pelo valor total de R\$ 4.250,00 (Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), Totalizando o Valor Global de R\$ 56.050,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cinquenta Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 20 de Maio de 2014.



**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal

FLS 10

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	12
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	38
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE CAMINHÕES E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
Dotação Orçamentária*	1000226782260120713390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	56.050,00
Data Publicação Termo ratificação	21/05/2014
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3318368903 (Logout)

Correio do Cidadão

FEIRA, 22 DE MAIO DE 2014

Nº 559

# Portarias

Leis, Editais  
Decretos  
LRE, Ofícios  
Licitações  
Símulas  
Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 04.844.844/0001-26

UNIDADE E TRABALHO  
GESTÃO 2011/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: OTAVIO RAMOS BIONDARO, inscrito no CPF 060.085.719-08, residente na Rua José de França Pereira, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo unitário
1	LAVAGEM - CAMINHÃO PLACAS ASY - 4374	10,00	UN	800,00
2	LAVAGEM - CAMINHÃO PLACAS ATC - 2827	10,00	UN	800,00
3	LAVAGEM - CAMINHÃO PLACAS AVS - 9834	10,00	UN	800,00
4	LAVAGEM - CAMINHÃO PLACAS AVS - 9840	10,00	UN	800,00
5	LAVAGEM - CAMINHÃO PLACAS AXW - 1741	10,00	UN	800,00
6	LAVAGEM - FORD 1818 ÔNIBUS PLACAS AGH - 2938	40,00	UN	86,67
7	LAVAGEM - IVECO CITYCLASS ÔNIBUS	40,00	UN	86,67
8	LAVAGEM - M. BENZ ÔNIBUS PLACAS AAV	40,00	UN	86,67
9	LAVAGEM - M. BENZ ÔNIBUS PLACAS AXH	40,00	UN	86,67
10	LAVAGEM - M. BENZ ÔNIBUS PLACAS AEX	40,00	UN	86,67
11	LAVAGEM - M. BENZ ÔNIBUS PLACAS BWB	40,00	UN	86,67
12	LAVAGEM - M. BENZ ÔNIBUS PLACAS JKR	40,00	UN	86,67
13	LAVAGEM - M. BENZ ÔNIBUS PLACAS JTG	40,00	UN	86,67

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 04.844.844/0001-26

UNIDADE E TRABALHO  
GESTÃO 2011/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: OTAVIO RAMOS BIONDARO, inscrito no CPF 060.085.719-08, residente na Rua José de França Pereira, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo unitário
14	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS AUS	40,00	UN	86,67
15	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ACI	40,00	UN	86,67
16	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARL	40,00	UN	86,67
17	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARM	40,00	UN	86,67
18	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARN	40,00	UN	86,67
19	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARN	40,00	UN	86,67
20	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ASL	40,00	UN	86,67
21	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ASI	40,00	UN	86,67
22	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ATY	40,00	UN	86,67
23	LAVAGEM - ÔNIBUS PLACAS ATW - 1721	40,00	UN	86,67
TOTAL				56.007,40

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE E TRABALHO  
GESTÃO 2011/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: OTAVIO RAMOS BIONDARO, inscrito no CPF 060.085.719-08, residente na Rua José de França Pereira, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo unitário
24	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS AUS	40,00	UN	86,67
25	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ACI	40,00	UN	86,67
26	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARL	40,00	UN	86,67
27	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARM	40,00	UN	86,67
28	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARN	40,00	UN	86,67
29	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARN	40,00	UN	86,67
30	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ASL	40,00	UN	86,67
31	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ASI	40,00	UN	86,67
32	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ATY	40,00	UN	86,67
33	LAVAGEM - ÔNIBUS PLACAS ATW - 1721	40,00	UN	86,67
TOTAL				56.007,40

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE E TRABALHO  
GESTÃO 2011/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: OTAVIO RAMOS BIONDARO, inscrito no CPF 060.085.719-08, residente na Rua José de França Pereira, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo unitário
34	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS AUS	40,00	UN	86,67
35	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ACI	40,00	UN	86,67
36	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARL	40,00	UN	86,67
37	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARM	40,00	UN	86,67
38	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARN	40,00	UN	86,67
39	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARN	40,00	UN	86,67
40	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ASL	40,00	UN	86,67
41	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ASI	40,00	UN	86,67
42	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ATY	40,00	UN	86,67
43	LAVAGEM - ÔNIBUS PLACAS ATW - 1721	40,00	UN	86,67
TOTAL				56.007,40

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE E TRABALHO  
GESTÃO 2011/2014

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: OTAVIO RAMOS BIONDARO, inscrito no CPF 060.085.719-08, residente na Rua José de França Pereira, Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Un.	Preço máximo unitário
44	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS AUS	40,00	UN	86,67
45	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ACI	40,00	UN	86,67
46	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARL	40,00	UN	86,67
47	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARM	40,00	UN	86,67
48	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARN	40,00	UN	86,67
49	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ARN	40,00	UN	86,67
50	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ASL	40,00	UN	86,67
51	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ASI	40,00	UN	86,67
52	LAVAGEM - MICRO ÔNIBUS PLACAS ATY	40,00	UN	86,67
53	LAVAGEM - ÔNIBUS PLACAS ATW - 1721	40,00	UN	86,67
TOTAL				56.007,40

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

Valor Total Global: R\$ 56.007,40 (Cinquenta e Seis Mil e Dois Reais e Quarenta Centavos)  
Data de assinatura: 21 de Maio de 2014  
Vigência: 20/05/2015

Publicação em  
Santa Maria do Oeste - Pr. 20 de Maio de 2014  
CLAUDIO LEAL  
Prefeito Municipal

FLS. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA  
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 08.984.842/0001-28

BRAS & TRABALHO  
GERAL - 2014

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 038/2014

REFERENTE: DISPENSA N.º 012/2014.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr.

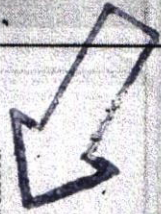
**CONTRATADO:** JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME - (CNPJ) nº 14.887.706/0001-77, Rua José de França Pereira, s/n, esquina - Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Paraná.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2,59 (Dois Reais e Cinqüenta e Nove Centavos) para 20.000 Litros de Óleo Diesel S-10, pelo valor total de R\$ 51.800,00 (Cinqüenta e Um Mil e Oitocentos Reais) e R\$ 85,00 (Oitenta e Cinco Reais) o Galão de ARLA 32 - 20LT, sendo 50 galão pelo valor total de R\$ 4.250,00 (Quatro Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais), Totalizando o Valor Global de R\$ 56.050,00 (Cinqüenta e Seis Mil e Cinqüenta Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos Incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 94 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 20 de Maio de 2014.

**CLAUDIO LEAL**  
Prefeito Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Audiência Pública, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, para a apresentação, discussão e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativa ao 1º quadrimestre do exercício de 2014.

Data: 27/05/2014 (terça-feira)

Horário: 18h00min

Local: Câmara Municipal de Farol - Plenário Aginaldo Messias de Souza.

Câmara Municipal de Farol, 20 de maio de 2014.

*Adriano Neópolisiano da Silva*  
**ADRIANO NEOPOLSIANO DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 08.743.884/0001-88  
Rua Vereador Nelson de Silveira, nº 605 - CEP: 87.344-000 - Campina da Lagoa

### Republicação

#### ERRATA:

No Decreto Legislativo nº 009/2014 onde se lê: Período das Férias: 15.05.2014 a 14.06.2014, leia-se: Período das Férias 15.05.2014 a 13.06.2014.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA DO ESTADO DO PARANÁ, usando suas atribuições legais e regimentais,

#### DECRETA.

Art. 1º - Fica concedido Férias Legais ao Servidor Municipal com período especificado na tabela abaixo.

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
SILVANA FERNANDES PEREIRA	53	Zeladora	01.03.2013 a 31.03.2013	15.05.2014 a 13.06.2014

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 14 de Maio de 2014.

**ADRIANO LEITE RODRIGUES**  
Presidente

EL S 22

FLS. 13



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME**  
**CNPJ: 14.687.708/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:45:59 do dia 22/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2014.

Código de controle da certidão: **EBC7.BA9F.34FD.1F97**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

FLS. 14

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 132112014-88888708

Nome: JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME

CNPJ: 14.687.708/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/04/2014.

Válida até 22/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14687708/0001-77  
**Razão Social:** JAGHER RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** AUTO POSTO BRASIL  
**Endereço:** RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA SN ESQUINA / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2014 a 27/05/2014

**Certificação Número:** 2014042813332856565185

Informação obtida em 19/05/2014, às 09:09:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.687.708/0001-77

Certidão nº: 48015651/2014

Expedição: 19/05/2014, às 09:38:40

Validade: 14/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAGHER & RANK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.687.708/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.